

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A entidade **BANDA LIRA ITAPIRENSE**, fundada em 10 de abril de 1.909, declarada Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 44, de 15 de julho de 1.970 e constituída no CNPJ em 05 de agosto de 1.977, é uma associação civil de direito privado e caráter educacional, cultural e social, sem fins econômicos e de duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade proporcionar de forma gratuita o cultivo, o ensino, a fomentação, a preservação da memória cultural e a difusão das artes em geral, em especial a arte musical e se rege pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

As demonstrações contábeis e financeiras da entidade **BANDA LIRA ITAPIRENSE** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixas da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1.976 com alterações da Lei nº 11.638/2.007.

**III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 01**

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

**NOTA 02**

Os Bens registrados na conta IMOBILIZADO no ATIVO NÃO CIRCULANTE estão demonstrados pelo custo de aquisição, não representando o seu real valor de mercado, que poderia ser encontrado através de uma reavaliação dos Bens e também não foi aplicado a depreciação nos mesmos.

**NOTA 03**

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, recibos e outros e estão demonstrados em contas próprias, o que é recursos próprios e subvenções.

**NOTA 04**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo saldo aplicado, acrescidos dos rendimentos proporcionais na data do encerramento do exercício.

**NOTA 05**

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas. No ano de 2.020, considerando as doações feitas em espécie, a entidade recebeu as seguintes doações:

1. Pessoa Física/Jurídica – Anônima (em espécie): .....R\$ 348,00

**NOTA 06**

A entidade recebeu no ano de 2.020, subvenções do Poder Público no valor de R\$ 746.687,66, sendo que os recursos autorizados a ser objeto de aplicações financeiras enquanto não aplicados diretamente em suas finalidades. Segue abaixo as seguintes subvenções recebidas:

1. Subvenção – Processo nº 8.805/2.017 (Federal – Sec. Educ. de Itapira): .....R\$ 154.098,86
2. Subvenção – Termo Parceria nº 01/2.020 (Municipal): .....R\$ 176.900,00
3. Subvenção – Proac nº 30051 (Estado): .....R\$ 315.688,80
4. Subvenção – Funarte nº 883160 (Federal): .....R\$ 100.000,00

**NOTA 07**

No ano de 2.020 houve devolução de subvenções no valor de R\$ 19.476,06 à saber:

1. Subvenção – Processo nº 8.805/2.017 (Federal – Sec. Educ. de Itapira): .....R\$ 2.189,48
2. Subvenção – Termo Parceria nº 01/2.018 (Municipal): .....R\$ 1.175,44
3. Subvenção – Termo Parceria nº 01/2.020 (Municipal): .....R\$ 16.111,14

**NOTA 08**

Outras receitas operacionais (recursos próprios / subvenções) que a entidade recebeu em 2.020 à saber:

1. Eventos / Coord. Elab. Projetos (Recursos Próprios) .....R\$ 45.000,00
2. Descontos Financeiros Obtidos (Subvenções) .....R\$ 1.590,96
3. Rendimentos s/ Aplicações Financeiras (Subvenções) .....R\$ 1.609,61

**NOTA 09**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e projetos desenvolvidos durante o ano, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Além disso, os recursos foram devidamente prestados contas com a diretoria da entidade e com os Órgãos responsáveis pela liberação das subvenções.

**NOTA 10**

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos, contratos e documentos internos e estão demonstrados separadamente em contas próprias o que é recursos próprios e subvenções, em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 11**

A entidade no ano de 2.020, concedeu 100% de gratuidades nas áreas culturais e sociais, gratuidade essa que totalizam o valor de R\$ 883.588,56 à saber:

1. Despesas com Recursos Poder Públicos:.....R\$ 743.336,16
2. Despesas com Recursos Próprios:.....R\$ 41.357,40
3. Investimentos Patrimoniais com Recursos Poder Público.....R\$ 98.895,00

**NOTA 12**

Os diretores (presidente, tesoureiro, conselho fiscal e demais membros) declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.